



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 493/98
Fs. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 65/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação a entrega do Comprovante de rendimentos pagos a pessoas físicas e de retenção de imposto de Renda na Fonte.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 07/11/1998

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que até o momento os funcionários da Prefeitura Municipal não receberam o Comprovante de rendimentos pagos a pessoas físicas e de retenção de imposto de Renda na Fonte;

CONSIDERANDO que a Legislação do Imposto de Renda estabelece até o dia 27 de fevereiro de 1998 como data para a distribuição dos comprovantes,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informação:

I- Por que até a presente data os funcionários da Prefeitura Municipal ainda não receberam o Comprovante de rendimentos pagos a pessoas físicas e de retenção de imposto de Renda na Fonte?

Sala das Sessões, 07 de abril de 1998.

JOÃO ALONSO SÓLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 493/98
Fol. 04
65-A

Bragança Paulista, 24 de Abril de 1998.

Para Gabinete
De Secr. Munic. de Administração

Assunto Pedido de informações n 65/98

Informamos que a declaração de rendimentos do ano de 1998, com base no ano de 1997, foi processada dentro de prazo hábil. Após a sua distribuição fomos alertados para ocorrências de erros em algumas declarações .

As recolhemos para reprocessamento entregando aos destinatários.

Esclarecemos que o fato se deu por estarmos implantando novo sistema de processamento de Folha.

Atenciosamente,


Edgard Gonzaga La Salvia
Secretário Municipal de Administração